

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2021

Dispensa nº 040-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica visando aquisição de materiais de gráfica e papelaria para atender demanda do município de Caetité-BA**, da razão social **CELIO DA CUNHA FARIA** inscrita no CNPJ sob nº 28.337.093/0001-63, situada na Av. Dácio Oliveira, Centro, nº 60, Caetité- BA, CEP 46400-000, no valor de **R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Caetité-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité